

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4077/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.877, dos Vereadores QUÉZIA DOANE DE LUCCA e JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que dispõe sobre a autorização para transferência dos feriados municipais para dias úteis próximos ao final de semana.

PARECER 468

A proposta em análise, de autoria dos Vereadores QUÉZIA DOANE DE LUCCA e JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, tem a intenção de dispor sobre a autorização para transferência dos feriados municipais para dias úteis próximos ao final de semana, a presente proposta visa autorizar o Poder Executivo Municipal a reorganizar, mediante decreto, a data de feriados municipais, realocando-os preferencialmente para segundas ou sextas-feiras próximas, de forma a evitar a quebra da continuidade da semana útil — especialmente quando recaem em quartas-feiras.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica de n.º 497, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO

"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS

"Paulo Sergio – Delegado"







